



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 11/2021

De 23 de junho de 2021

Projeto de Decreto Legislativo Nº 12/2021

Autoria do Vereador Alessandro Maraca

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO RIBEIRÃO-PRETANO A RAFAEL SANTANA FRANÇA, CONFORME ESPECIFICA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO APROVOU, E EU, ALESSANDRO MARACA, PRESIDENTE, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º - Fica pelo presente Decreto Legislativo, concedido a RAFAEL SANTANA FRANÇA, o título de Cidadão Ribeirão-pretano, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade.

Artigo 2º - A Láurea de que trata o Artigo anterior será outorgada em Sessão Solene, a ser designada oportunamente pelo Presidente da Câmara Municipal.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



ALESSANDRO MARACA
Presidente

PUBLICADO NA SECRETARIA LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, AOS 23 DE JUNHO DE 2021.



FERNANDO MARCOS RAMOS
Coordenador Legislativo